

PORTARIA Nº 192/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria nº
175/2018.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR**, a partir desta data (21/06/2018) a Portaria nº 175/2018 para tornar sem efeito a exoneração da senhora **ALENICE LEMES DE MIRANDA**, matrícula nº 785, registro nº 72, portadora do RG n.º 684363 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 514.449.681-49

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de Junho de 2018

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal